



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

INDICAÇÃO Nº /2024

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado os Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal, **RICARDO NUNES**, o Secretaria Municipal da Saúde, **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, e o Secretário Municipal de Educação, **FERNANDO PADULA**, a referente indicação, com fundamento no art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo

Considerando que há uma explosão de casos de dengue na cidade de São Paulo, somando-se mais de 35.417 e que 24 dos 31 distritos da capital estão com epidemia de dengue neste momento, segundo dados do Boletim Epidemiológico divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura, encaminho a presente indicação solicitando que medidas paliativas sejam tomadas na tentativa de proteger a população desta epidemia, neste sentido, solicito que o Prefeito, juntamente com os Secretários de Saúde e Educação, desenvolvam um plano para distribuir, de forma gratuita, repelentes para a população em todas as Unidades Básicas de Saúde bem como nas escolas municipais da rede direta, indireta e parceira.

Portanto, considerando a questão envolvida, solicito o envio do ofício acima requerido ao Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal, **RICARDO NUNES**, o Secretaria Municipal da Saúde, **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, e o Secretário Municipal de Educação, **FERNANDO PADULA**, com as razões de interesse público que motivam a adoção da sugestão apresentada.

Sala das Sessões, São Paulo, 12 de março de 2024.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)